



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 00095/91

Denúncia. Secretaria Estadual de Administração.
Verificação de cumprimento do Acórdão TC
09/1992. Cumprimento do acórdão. Arquivamento.

ACÓRDÃO APL TC 121/2014

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 00095/91, que trata de atos de enquadramento de 172 servidores para o Grupo Ocupacional Ciência, Pesquisa e Tecnologia – CIPES, realizados pela Secretaria de Administração do Estado, com base na Lei nº 5.282, de 09 de julho de 1990, os quais foram publicados no Diário Oficial do Estado, edição do dia 12 de janeiro de 1992. Através do Acórdão TC nº 09/1992 (fls. 2011/2016 – Vol. III), prolatado em 15 de janeiro de 1992, este Tribunal julgou nulo os 172 atos dos enquadramentos, ante a ausência de concurso público e, ainda, em razão de que tais atos foram realizados em período eleitoral, negando-lhes, em consequência, os competentes registros, fixando, ainda, o prazo de 30 (trinta) dias para que o então Secretário da Administração do Governo do Estado fizesse a comprovação junto ao TCE/PB do cumprimento daquela decisão.

CONSIDERANDO que, em levantamento amostral no SAGRES dos servidores arrolados na decisão deste Tribunal, na folha de pessoal do Poder Executivo do Estado, referente ao período janeiro/julho/2013 (41,8%), o qual se encontra evidenciado no Anexo I de fls. 2088/2090, onde se observa que os servidores irregularmente enquadrados retornaram aos cargos de origem, ressaltando-se, ainda, que muitos deles passaram à inatividade;

ACORDAM os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, à unanimidade, em sessão plenária realizada nesta data, em:

1. **Declarar** o cumprimento do Acórdão TC 09/1992;
2. **Determinar** o arquivamento dos presentes autos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
TC- PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO

João Pessoa, 12 de março de 2014.

Conselheiro Umberto Silveira Porto
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Relator

Elvira Samara Pereira de Oliveira
Procuradora Geral